

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 098/2025 – DISP/PMP

O Município de Portalegre/RN, através da Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 517/2023 – GP/PMP, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 098/2025 – DISP/PMP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, II, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CREDENCIADA JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES, pelo valor global de **R\$ 10.982,60 (dez mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)**, em favor de **ROBERTO DE MELO JALES, CNPJ: 11.955.511/0001-83**, conforme abaixo descrito:

ROBERTO DE MELO JALES, CNPJ: 11.955.511/0001-83:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR MÉDIO UNIT	VALOR MÉDIO TOTAL
1.	AQUISIÇÃO DE EXTINTOR DE ÁGUA 10 LITROS	UND	5	R\$ 255,60	R\$ 1.278,00
2.	AQUISIÇÃO DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO BC 6KG	UND	5	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
3.	AQUISIÇÃO DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC 6KG	UND	5	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
4.	RECARGA DE EXTINTOR DE ÁGUA 10 LITROS	UND	10	R\$ 71,00	R\$ 710,00
5.	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO BC 4KG	UND	10	R\$ 72,00	R\$ 720,00
6.	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO BC 6KG	UND	20	R\$ 88,00	R\$ 1.760,00
7.	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO BC 12KG	UND	5	R\$ 105,50	R\$ 527,50
8.	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC 4KG	UND	10	R\$ 82,30	R\$ 823,00
9.	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC 6KG	UND	20	R\$ 102,90	R\$ 2.058,00
10.	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC 12KG	UND	5	R\$ 121,22	R\$ 606,10
Valor Total Global					R\$ 10.982,60

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Portalegre/RN, 01 de outubro de 2025

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal